

DECRETO Nº 2859/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
27/10/2023 a 27/11/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 977.218,72 no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2023, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.016/22**, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2023**,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 977.218,72** (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0907.0005 - Amortização do Passivo Atuarial	
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3109).....R\$	150.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6340).....R\$	100.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES	
10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8151).....R\$	650.000,00
10.301.0034.2110 - Operações com Consórcio - CONSISA	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8194).....R\$	36.000,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8196).....R\$	5.218,72
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0064.2015 - Manutenção da Coleta de Lixo	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9119).....R\$	36.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	977.218,72

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 322.000,00** (trezentos e vinte e dois mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (3115).....R\$	86.000,00
05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
17.512.0061.2063 - Manutenção dos Serviços de Saneamento	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5161).....R\$	100.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6300).....R\$	100.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES	
10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde	
33390.34.00.00.00 - Outras Despesas Contratos Terceirização (8107).R\$	36.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	322.000,00
II - Recurso 4500, depositado no Banco 426 - Banco CEF, conta Incentivos da APS, referente excesso de arrecadação no valor de:.....R\$	
	650.000,00
III - Recurso 4503, depositado no Banco 1367 - Banco CEF, conta Assistência Farmacêutica, referente excesso de arrecadação no valor de:.....R\$	
	5.218,72
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	977.218,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**